

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Estatística . . . . .	462 — Estatística . . . . .	Geral e científica. . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	45		36		81	3
Inglês . . . . .	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica. . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	45		36		81	3
Métodos Matemáticos . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica. . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	60		21		81	3
Algoritmos Computacionais . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	45	30	36		81	3
Análise e Conceção de Sistemas. . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Fundamentos de Programação . . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Fundamentos de Redes de Computadores	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Gestão de Sistemas Informáticos. . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Práticas de Programação. . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Segurança Informática . . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Sistemas de Bases de Dados . . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Tecnologias da internet. . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Gestão de Projetos de Software. . . . .	345 — Gestão e administração . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Programação Mobile . . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Programação Web . . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Projeto Integrado . . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Sistemas Empresariais e Gestão Processos	345 — Gestão e administração . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Anual . . . . .	60	45	102		162	6
Estágio . . . . .	481 — Ciências informáticas . . . . .	Em contexto de trabalho	2.º Ano	Anual . . . . .	20		790	640	810	30
<i>Total</i> . . . . .					995	615	2 245	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

314428769